ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

**PORTARIA Nº 140/2012.**

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**Considerando** o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **Aluízio Fernandes Barbosa**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2011/ 16.02.2012, tendo como data de aquisição de: **22 de Dezembro de 2012 a 20 de Janeiro de 2013.**

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 18/12/12
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000.024-14

CIENTE:

Aluízio F Barbosa
**Aluízio Fernandes Barbosa**